



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, no processo 006673/2015, que emitiu parecer pela desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, relativas ao exercício 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, no processo 006673/2014, que emitiu parecer pela desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, relativas ao exercício 2014, e, por consequência, reprovar as contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Salgada, 25 de março de 2024.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO
Primeiro Secretário

PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA PEIXOTO
Segundo Secretário